



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 14

DATA

28 de julho de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 14ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 28 de julho de 2022.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.--

1. Agradeço aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a compreensão, para que a reunião inicialmente agendada para o dia 21, tivesse sido adiada para hoje.-----

2. A próxima reunião da Câmara Municipal fica agendada para o dia 10/08/2022.-

3. O Fogo Rural de grandes dimensões que deflagrou no Concelho de Murça entre



os dias 17 e 24 de julho, alastrou-se pelos concelhos limítrofes de Valpaços e de Vila Pouca de Aguiar e provocou perdas profundas em pessoas e bens.--- Temos a lamentar, nesta situação de calamidade, a perda irreparável da vida de duas pessoas da nossa comunidade, residentes na localidade de Penabeice. Foram determinados três dias de luto municipal, a bandeira do município foi colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho, pela morte do casal vítima do incêndio, como manifestação de pesar e solidariedade aos familiares e amigos das vítimas e restante população.----- Foi o maior incêndio registado em Portugal este ano até ao momento, onde no teatro de operações chegaram a estar envolvidos mais de 820 operacionais, acompanhados por mais de 270 viaturas e 10 meios aéreos a atuar em simultâneo. Foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil no dia 18/07/2022 e assegurada a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência.----- O incêndio colocou aldeias em perigo e foi necessário proceder a evacuações preventivas em Vale de Égua, Penabeice, Mascanho, Valongo de Milhais, Ribeirinha, Paredes e Salgueiro. A população evacuada pôde pernoitar no pavilhão desportivo onde estava instalada uma ZCAP (Zona de Concentração e Apoio à População), na residência de estudantes ou em casa de familiares. Na ZCAP, as pessoas foram acompanhadas por equipas multidisciplinares do Município e da Segurança Social, de forma a apoiar e verificar as condições de segurança e as suas necessidades.----- Foi também evacuado por precaução o Lar de Fiolhoso da Santa Casa da Misericórdia, que acabaram por pernoitar no Lar de Murça.----- O incêndio abrangeu uma mancha correspondente a uma área total estimada, superior a 8.800ha. No concelho de Murça, o incêndio afetou mais de 30% da área territorial total do concelho, tendo atingido as freguesias de Fiolhoso, Jou, Murça, Valongo de Milhais, União das freguesias de Carva e Vilares e União das freguesias de Noura e Palheiros.----- Durante sete dias foram destruídas extensas áreas de floresta, agricultura, pastagens, matos, incluindo instalações agrícolas e reservas alimentares, num território caracterizado por parcelas de minifúndio, pequena propriedade muito compartimentada e pertença de muitos proprietários.----- A nível florestal arderam áreas significativas de pinheiro bravo, matos e folhosas diversas, assim como a perda de animais selvagens.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



Relativamente à componente agrícola, os principais prejuízos verificados estão associados a culturas permanentes, sobretudo castanheiro, olival, amendoal e vinha.-----

Quanto à atividade pecuária, nesta fase, o principal problema identificado está relacionado com o facto de o incêndio ter provocado uma elevada destruição ao nível das pastagens em áreas muito extensas. Como consequência imediata, toda a alimentação animal estará comprometida nos próximos meses. Quanto à estrutura fundiária das explorações afetadas, muitas são de reduzida dimensão, verificando-se que, uma elevada percentagem dos agricultores afetados correspondem a pequenos produtores, com agricultura de subsistência. As nossas populações têm agora uma nova e dura realidade, com bens e fontes de rendimento reduzidos a cinza. As equipas multidisciplinares da área social estão no terreno, especificamente nas aldeias afetadas pelo grande incêndio, para a avaliação de necessidades.-----

Estão a ser estudadas formas de apoiar e de reivindicar apoios para fazer face aos prejuízos. Contamos que o Governo possa contribuir de forma decisiva para que esta situação seja minimizada e nos ajude a cumprir este objetivo.-

É necessário encontrar formas de apoio governamental, que nos permitam ter um território gerido de forma integrada, para dar resposta à necessidade da gestão da paisagem e do aumento da área florestal, gerida a uma escala que promova uma efetiva resiliência aos incêndios rurais - (com plantação de árvores autóctones, gestão de áreas de pastoreio e de caça).-----

Já aconteceram reuniões setoriais com o Secretário de Estado da Agricultura, Diretora Regional da Agricultura e Diretora Regional do ICNF. É imprescindível a abertura de candidaturas a programas específicos para a implementação da estabilização de emergência.-----

O Município de Murça agradece reconhecidamente a todas as pessoas que se empenharam no combate a este incêndio florestal. Desde Bombeiros, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Sapadores Florestais, Juntas de Freguesia, Exército, profissionais da saúde e populares, os quais evitaram uma tragédia de ainda maiores dimensões e foram inextinguíveis a lutar na defesa das nossas gentes, dos seus bens e do nosso território.-----

Uma mensagem de solidariedade, de muita coragem e de muita força anímica para que, todas estas famílias atingidas, se possam reerguer rapidamente e retomar as suas vidas com toda a normalidade.-----

Deixar outra mensagem, esta de gratidão a todos que de forma generosa e solidária, mesmo num momento tão difícil para todos nós, num gesto voluntário,

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



de grande nobreza e solidariedade, se prontificaram para nos ajudar das mais diversas formas, durante estes dias.-----

Por fim, proponho Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Amadeu Fernandes Barreira e esposa Iracema de Jesus Barreira, vítimas deste incêndio, para aprovação nesta Reunião da Câmara Municipal, e do qual se dê conhecimento à família enlutada. A Câmara Municipal de Murça endereça a toda a família enlutada, as mais sentidas condolências, neste momento de luto e dor, a cuja memória presta homenagem.-----

4. Transferências do Orçamento de Estado 2022. O Município de Murça sofreu um corte brutal de 450 mil euros, nas transferências do orçamento do estado para o ano 2022, que já se refletiu nas transferências deste mês de julho. Esta redução é muito significativa. Cada vez há mais responsabilidades e competências transferidas do Estado para o Município, se ao mesmo tempo reduzem a receita, com certeza que tudo se torna mais difícil. O Município vai ser obrigado a repensar as suas estratégias e a rever o orçamento municipal em resultado deste corte. O corte nas transferências vai afetar todo o investimento público no nosso Concelho e vai por em causa a execução dos quadros comunitários. Os valores que nos estão a subtrair, aplicado em projetos participados, estamos a falar em investimentos no Concelho de Murça, na ordem dos 3 milhões de euros por ano. Não concordamos, com qualquer corte nas transferências para o nosso Município, já que não contribuímos, em nada, para a situação em que se encontram as contas públicas do nosso País. Continuarei a reclamar onde for necessário reclamar, desta circunstância em que estão a colocar o Concelho de Murça.-----

Intervenção do Vereador da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Joaquim Gomes Pinto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. No momento em que se fazem contas aos prejuízos causados pelo maior incêndio registado em Portugal este ano, que deflagrou no Concelho de Murça no passado dia 17-07-2022, os Vereadores do PS, manifestam o seu pesar pelo falecimento de duas pessoas residentes na localidade de Penabeice, que perderam a vida quando infelizmente tentavam abandonar a sua aldeia.-----

Agradecemos e reconhecemos o excelente trabalho de todos quantos se disponibilizaram ajudar a combater este trágico incêndio, destacando a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal em representação do

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



[Handwritten signature]

Município de Murça e Proteção Civil Municipal, todas as Corporações de Bombeiros presentes no teatro de operações, ressaltando o excelente trabalho realizado pelos Bombeiros de Murça.-----

Aos militares da GNR, elementos do Exército, do ICNF, da Proteção Civil (distrital e Nacional), Presidentes das Juntas de Freguesia, Provedora SCMM, entre outras instituições locais.-----

Aos colaboradores do Município que se disponibilizaram para prestar serviço às populações fica o nosso reconhecimento pelo seu trabalho e empenho.-----

Uma palavra de solidariedade e conforto às populações de várias aldeias pois defenderam corajosamente as suas casas e os seus bens.-----

Os Vereadores do PS, louvam e reconhecem a onda de solidariedade manifestada pela comunidade local em prol do bem coletivo e do socorro a todos os visados por esta calamidade.-----

Neste momento, está a ser feito o levantamento dos prejuízos causados por este grande incêndio.-----

Já se encontram no terreno equipas multidisciplinares da área social, especialmente nas aldeias afetadas para avaliação das suas necessidades nesta situação de calamidade.-----

A todos os técnicos no terreno a quem foi confiado essa responsabilidade, desejamos um bom trabalho.-----

Acreditamos que futuramente possam existir por parte do Governo Central apoios de forma a minimizar os grandes prejuízos causados por este incêndio que devastou grande parte do Concelho de Murça.-----

2. Na reunião de câmara do passado dia 17-03-2022, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 30 postos de trabalho em apreço, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, na Divisão de Ação Social DAS, e, Unidade de Serviços Operacionais USO, nos termos do artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LTFP). 20 postos de trabalho - Auxiliar de Ação Social e Educativa, 10 postos de trabalho - Cantoneiros.- Passados 4 meses, após a data de abertura do referido procedimento concursal e nomeação do respetivo júri, verifica-se, que, ainda não foi efetuada a publicitação quer no Diário da República, quer no site oficial do Município de Murça.-----

O Vereadores do PS, solicitam ao Sr. Presidente qual o ponto de situação deste processo.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



3. Na reunião de câmara do passado dia 11 de Abril de 2022, foi aprovada a abertura de procedimento de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau das unidades orgânicas flexíveis, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município de Murça - ROSMEC, e proposta a designação do respetivo júri.-----

Passados 3 meses, após a autorização e aprovação em sede de Câmara e Assembleia Municipal, os concursos ainda não foram publicitados no Diário da República nem no site oficial do Município de Murça.-----

Os Vereadores da Oposição questionam o Sr. Presidente sobre as razões que justifiquem este compasso de espera?-----

Importa referir que durante o mandato eleitoral 2017-2021, o processo de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º ou 3º grau das unidades orgânicas flexíveis teve exatamente os mesmos contornos.-----

Como prova das nossas declarações passamos a descrever os factos:-----

Na reunião de Câmara de 18-08-2018, foi aprovado por maioria, a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Murça.-----

Na reunião de câmara de 06-11-2018, conforme o estipulado nos despachos nº 66 e 67, nos termos das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara, foi aprovada por unanimidade, a proposta de abertura do procedimento de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau das mencionadas unidades orgânicas flexíveis.-----

Na reunião de câmara de 20 de Fevereiro de 2019, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de composição do júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 2º e 3º grau para o Município de Murça.-----

Todos estes procedimentos foram discutidos e aprovados em sede de Assembleia Municipal.-----

Conforme o disposto no despacho nº2/2021, de 16-03-2021, o Sr. Presidente da Câmara determinou com efeitos imediatos a suspensão da tramitação dos concursos identificados e da aplicação dos métodos de seleção, até que fosse possível retomar a gestão dos mesmos, mantendo-se abertos os procedimentos concursais e, em consequência, designados em regime de substituição nos termos do artigo 27º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro sete técnicos superiores do Município de Murça.-----

Por diversas vezes esta questão foi discutida e observada pelos Vereadores do PS.-----

Após consulta á legislação em vigor, acreditamos que todo este processo está

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



ferido na sua legalidade.-----
Durante o mandato eleitoral 2017-2021 os Chefes de Divisão no Município de Murça, exerceram cargos dirigentes em regime de substituição, durante 4 anos.-
Neste novo mandato eleitoral, parece-nos que o cenário se mantém nos mesmos moldes.-----

A situação arrasta-se no tempo, não se respeitam prazos nem deliberações e o assunto passados 3 meses continua sem resolução à vista.-----

4. Os Vereadores do PS, solicitam ao Sr. Presidente o Relatório e Contas da atividade municipal reconhecida por Feira Franca edição 2022, que se realizou em Murça nos dias 08, 09 e 10 de Julho.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Sobre as intervenções que o Senhor Vereador acaba de ler, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, as mesmas vão ser reencaminhadas para Divisão Administrativa e Financeira, responsável por estes assuntos, para os devidos esclarecimentos.-----

ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

Intervenção do Vereador da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Joaquim Gomes Pinto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-----

Observação à resposta do Senhor Presidente da Câmara ao questionamento dos Vereadores do partido Socialista acerca de uma família carenciada, residente no Cadaval, Fiolhoso:-----

Os Vereadores do Partido Socialista repudiam e não podem aceitar as afirmações feitas pelo Senhor Presidente em relação a este caso.-----

Antes de mais, quisemos inteirar-nos do estado em que a resposta da Autarquia a esta família estava, dado que, seguindo as afirmações produzidas na reportagem, dariam a entender que teria sido feito pouco ou quase nada.----
Embora já tivéssemos aflorado o assunto em outras reuniões, mas dado o caso

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



vir agora para a comunicação social, quisemos ter da parte do Executivo do Partido Social Democrata um esclarecimento mais detalhado da abordagem que estava a ser feita a este caso.-----

E na verdade, na última reunião esse esclarecimento, por parte do Executivo do Partido Social Democrata, foi mais detalhado e esclarecedor.-----

Ficamos, contudo, conscientes que o problema social é complexo e ainda existe: o que exige um acompanhamento permanente. Tivemos inclusive conhecimento que, nesse mesmo dia da última reunião, os técnicos da Autarquia de deslocaram à residência da referida família.-----

Pelo que fica dito, os Vereadores do Partido Socialista, consideram que - a atitude que tomaram - a tomaram em lugar próprio, em sede de reunião do Executivo Municipal e que esta é legítima e se enquadra perfeitamente nas suas obrigações como eleitos locais no sentido de garantirem e protegerem os direitos sociais daqueles que consideramos mais vulneráveis e que, per vezes - infelizmente - precisam de vir para a comunicação social exporem os seus problemas para que eles tenham eco e possam ser resolvidos com maior determinação.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Mais uma vez, não acompanho de todo a forma como os Vereadores do Partido Socialista tratam determinados assuntos. Pelo que, resta-me nem sequer comentar a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Pinto.-----

Vou continuar a trabalhar para resolver os problemas de quem precisa, dentro das nossas obrigações e as nossas responsabilidades.-----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	3.925,39€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	372.810,97€
	Novo Banco	10.250,82€
	Millennium BCP	638.564,89€
	Caixa Agrícola	21.499,36€
	Banco BPI	5.351,00€

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	595.639,66€
Total de disponibilidades		1.648.042,09€

Divisão Administrativa e Financeira - DAF

3. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares para o Ano Letivo de 2022/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

4. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares no circuito Terra de Montanha 2022/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

5. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares nos circuitos Terra Quente e Terra Fria 2022/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

6. Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares no minicircuito de Jou 2022/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



7. Autorização para assunção de encargos plurianuais, Estudo do potencial Hídrico e Hidroagrícola do Concelho de Murça;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

8. PROC. N.º DOM/3/2020/CP. Empreitada "Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça". Trabalhos a menos;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir, a proposta de trabalhos a menos referente à Empreitada "Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça", nos termos da informação técnica. -----

Divisão de Ação Social - DAS

9. Averbamento de Licença de Taxi;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, o Averbamento da Licença de Taxi, a Transportes Fora D'Hora, Unipessoal, Lda, nos termos da informação técnica.-----

10. Autorização para assunção de encargos plurianuais, Candidatura ao IFAP. Leite Escolar para as Crianças do Centro Escolar, Ano Letivo 2022/2023;----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

11. Autorização para assunção de encargos plurianuais, Candidatura ao IFAP. Fruta para as Crianças do Centro Escolar, Ano Letivo 2022/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2022.-----

Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

12. Cabeça de casal da herança de Maria dos Anjos, requer certidão de compropriedade;-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica. -----

13. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outras.				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Carlos Manuel Pereira Germano	Porrais	Muro de Vedação	23/05/2022	31/05/2022
Carlos Manuel Pereira Germano	Porrais	OERU - Reconstrução telhado	18/05/2022	05/07/2022
Armandina da Graça Lopes Alves	Murça	OERU - Reconstrução telhado	22/06/2022	05/07/2022
José Maria de Sousa Batista	Salgueiro	OERU - Reconstrução telhado	27/05/2022	05/07/2022
Ricardo Jorge Machado Inácio	Murça	OERU - Reconstrução telhado	27/06/2022	08/07/2022
Emissão de Certidões e Declarações				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Cabeça de Casal da Herança de António Alves Monteiro	Murça	Certidão conformidade	09/06/2022	04/07/2022
Lucília da Purificação Gonçalves	Murça	Certidão de conformidade	23/06/2022	04/07/2022
Direito à Informação Pedido de Parecer e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Alice Costa Brás	Sobredo	Direito informação / Construção habitação	28/04/2022	05/07/2022
Susana Patrícia Pinheiro de Sousa	Murça	N.º Policia	13/06/2022	08/07/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Reunião da Câmara Municipal N.º 14/2022



E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 15-07-2022

Despacho:

*À firma da
Câmara
2022.07.25*

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2022/2023, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	25.000,00€
Orçamento 2023	49.900,00€
Total	74.900,00€*

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 15-07-2022

Despacho:

*À próxima reunião de
Câmara 2022 JUL 25*

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Transportes Escolares no Circuito Terra de Montanha 2022/2023”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de Transportes Escolares no Circuito Terra de Montanha para o ano letivo 2022/2023”, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	5.250,00€
Orçamento 2023	10.500,00€
Total	15.750,00€*

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio



MUNICÍPIO DE MURÇA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 15-07-2022

Despacho:

*A partir de
2022 pr. 25*

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Transportes Escolares Circuitos Terra Quente e Terra Fria 2022/2023”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de Transportes Escolares nos Circuitos Terra Quente e Terra Fria para o ano letivo 2022/2023, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	15.000,00€
Orçamento 2023	31.000,00€
Total	46.000,00€*

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio



MUNICÍPIO DE MURÇA

Handwritten signature/initials

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 15-07-2022

Despacho:

Handwritten signature
22.07.25

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – “Transportes Escolares mini circuito de Jou 2022/2023”.

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de prestação de serviços para o fornecimento de Transportes Escolares no mini circuito de Jou para o ano letivo de 2022/2023, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	3.200,00€
Orçamento 2023	6.400,00€
Total	9.600,00€*

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio



MUNICÍPIO DE MURÇA

1.✓

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

E FINANCEIRA

Murça, 22-07-2022

Despacho:

*A fim de ser
Câmara.
2022. 22-25*

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Murça

ASSUNTO: Autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de aquisição de serviços – “Estudo de Avaliação do Potencial Hídrico e Hidroagrícola do Concelho de Murça”

1 – A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho, designada por – LOE 2022, estatui no seu artigo 57º, nº 1.º, que: “Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2022, venham a renovar -se ou a celebrar -se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2021.”

2 – Tendo como objetivo a celebração de contrato de aquisição de serviços para Estudo de Avaliação do Potencial Hídrico e Hidroagrícola do Concelho de Murça, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	11.850,00€
Orçamento 2023	23.700,00€
Total	35.550,00€*

*Valores sem IVA

3 – Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Mário José Pinto Sampaio



DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Obras e Empreitadas Municipais

MUNICÍPIO DE MURÇA

PROC. N.º DOM/3/2020/CP

Despacho: O chefe da DAF	Despacho – Sr. Presidente
<i>visto. A despacho do Sr. Presidente da Câmara</i> <i>18/07/2022</i> <i>[assinatura]</i>	<i>À ordem municipal e</i> <i>Câmara</i> <i>2022.07.25</i> <i>[assinatura]</i>
Assunto:	Empreitada “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça” – Trabalhos a Menos

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 6

1. Por deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril 2020, foi aprovado por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada “**Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça**” com o preço base de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros), ao qual acresce o iva a taxa legal em vigor;
2. Em 21 de julho 2020, a empreitada referida em assunto, foi adjudicada por deliberação do executivo, à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 2.444.490,00€ (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa euros), ao qual acresce o IVA a taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 455 dias, tendo a consignação ocorrido em 28 de janeiro de 2021 e a aprovação do Plano de Segurança e Saúde ocorrido em 25 de fevereiro de 2021, tendo esta última data sido posterior à data de consignação, a mesma passou a ser a data de início dos trabalhos;
3. Em 22 de abril de 2022, o adjudicatário solicitou uma prorrogação de prazo de 45 dias, alegando a recente guerra na Ucrânia e a situação Epidemiológica de COVID-19. Assim foi solicitado parecer á empresa externa de fiscalização que acompanha a empreitada, onde informam que sobre o impacto da guerra da Ucrânia não dispunham de elementos suficientes para poder avaliar, mas sobre a epidemiologia da COVID-19, informam que ouve ausência de trabalhadores e subempreiteiros, visto que esses tinham de cumprir as medidas de contenção/isolamento por causa da COVID-19. Nesse seguimento foi aprovado por



DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Obras e Empreitadas Municipais

MUNICÍPIO DE MURÇA

unanimidade, em reunião de executivo de 19 de maio de 2022, uma prorrogação de prazo a título gracioso, por 45 dias, ou seja, até 9 de julho de 2022;

4. Com os trabalhos em fase de conclusão e porque se verificou desnecessário a execução de alguns trabalhos contratados, conforme justificação enviada pela empresa de fiscalização, através de e-mail, datado de 14 de julho de 2022, que se anexa;
5. Nesta conformidade, os trabalhos referidos no ponto anterior, no valor de 19.705,41€ (dezanove mil setecentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos), não serão efetuados conforme consta do mapa de trabalhos a menos, em anexo.

De referir que:

a) Nos termos do n.º 1 do art.º 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato, desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos.

b) Nos termos do n.º 2 do art.º 379.º do referido diploma legal, o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual. Como o valor dos trabalhos a menos proposto no montante 19.705,41€, corresponde a 0,81% do preço contratual (2.444.490,00€), não há direito a indemnização ao empreiteiro nos termos do art.º 381.º do mesmo Código.

À consideração superior.

Murça, 15 de julho de 2022

O Assistente Técnico

Helder Damiro Anjos Botelho



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
1.	ARQUITECTURA				
1.1.	EDIFÍCIO A1- VERMELHO				
1.1.5.	PINTURAS				
1.1.5.8.	Execução de envernizamento de rodapés em madeira com verniz de poliuretanos de acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.	ml	155,59	5,43 €	844,85 €
1.1.12.	DIVERSOS				
1.1.12.6.	Remoção de aquecedores electricos existentes, armazenamento durante o periodo de obra e recolocação nos locais indicados no projecto de electricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.				
1.1.12.6.1.	Aquecedor de 2.400 watt	un	3,50	15,75 €	55,13 €
1.1.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	9,50	12,60 €	119,70 €
1.2.	EDIFÍCIO A1- AMARELO				
1.2.8.	CARPINTARIAS				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
1.2.8.1.	Fornecimento e aplicação rodapé em madeira de Tola, acabamento a verniz aquoso de poliuretano, acetinado, da ROBBIALAC, conforme indicado nas Condições Técnicas, das zonas que constam do mapa de acabamentos, incluindo colas, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.	ml	155,59	6,64 €	1 033,12 €
1.2.12.6.	Remoção de aquecedores electricos existentes, armazenamento durante o periodo de obra e recolocação nos locais indicados no projecto de electricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.				
1.2.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	2,00	12,60 €	25,20 €
1.3.	EDIFÍCIO A1- AZUL				
1.3.12.	DIVERSOS				
1.3.12.6.	Remoção de aquecedores electricos existentes, armazenamento durante o periodo de obra e recolocação nos locais indicados no projecto de electricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.				
1.3.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	2,00	12,60 €	25,20 €
1.5.	GINÁSIO				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
1.5.5.4.	Execução de envernizamento de rodapés em madeira com verniz de poliuretanos de acabamento acetinado de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.	ml	92,90	7,32 €	680,03 €
1.5.8.	CARPINTARIAS				
1.5.8.1.	Fornecimento e aplicação rodapé em madeira , acabamento a verniz aquoso de poliuretano acetinado, conforme indicado nas Condições Técnicas, das zonas que constam do mapa de acabamentos, incluindo colas, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.	ml	97,55	8,40 €	819,42 €
1.5.9.3.	Fornecimento e aplicação de rufos, capeamentos e remates em chapa de zincada 0,7mm de espessura, incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios e complementares de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.				
1.5.9.3.3.	Gargulas Ø 50mm.	un	5,00	136,50 €	682,50 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
1.5.12.2.	Fornecimento e assentamento de cúpula fixa termo-isolante PMMA, termo-isolante Plexiglas Heatstop, de base circular, incluindo reforço de base de 30 cm de altura em alvenaria de tijolo cerâmico executado em obra, incluindo sistema completo de fixação, ferragnes, remates, etc., tudo conforme mapa de vãos, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios e complementares, de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.				
1.5.12.2.1.	Ø60 cm	un	2,00	126,00 €	252,00 €
1.6.	EDIFÍCIO C				
1.6.1.	DESMONTES, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES PARCIAIS EM EDIFÍCIOS				
1.6.1.1.	Desmonte e remoção de todos os vãos interiores indicados na zona de intervenção, incluindo carga, transporte e descarga a local de vazadouro (ver artigo 2.1) e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.				
1.6.1.1.2.	Painel amovível em contraplacão (Separação Refeitório/Polivalente)	un	11,75	9,45 €	111,04 €
1.6.5.	PINTURAS				
1.6.5.5.	Execução de envernizamento em armários de madeira com verniz de poliuretanos de acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.				
1.6.5.5.1.	Arm (Q.E.)	un	1,00	9,40 €	9,40 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
1.6.5.7.	Execução de envernizamento em vãos interiores envidraçados, com aros e guardiões madeira com verniz de poliuretanos com acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.				
1.6.5.7.1.	Porta de duas folhas (Biblioteca)	un	1,00	36,86 €	36,86 €
1.6.8.	CARPINTARIAS				
1.6.8.5.	Fornecimento e assentamento de vãos interiores envidraçados, com aros e guarnições em madeira de tola, e vidro laminado 5.5.1, incluindo ferragens, puxadores, fechaduras e demais acessórios, bem como esquema de envernizamento de madeira indicado nas Condições Técnicas e conforme indicações do mapa de vãos. Nota: as medidas são a rectificar em obra; de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.				
1.6.8.5.1.	Porta de duas folhas (Biblioteca)	un	1,00	462,00 €	462,00 €
4.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
4.1.	EDIFICIO A1-AMARELO				
4.1.1.	REDE EXTERIOR E INTERIOR				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.1.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.1.1.4.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	7,00	6,30 €	44,10 €
4.1.1.4.2.	Mictórios	un	3,00	6,30 €	18,90 €
4.2.	EDIFÍCIO A1- VERMELHO				
4.2.1.	REDE EXTERIOR E INTERIOR				
4.2.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.2.1.4.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	7,00	6,30 €	44,10 €
4.2.1.4.2.	Mictórios	un	3,00	6,30 €	18,90 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.2.1.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direcção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.	un	2,00	417,90 €	835,80 €
4.3.	EDIFÍCIO A1 - AZUL				
4.3.1.	REDE EXTERIOR E INTERIOR				
4.3.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.3.1.4.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	7,00	6,30 €	44,10 €
4.3.1.4.2.	Mictórios	un	3,00	6,30 €	18,90 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.3.1.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direcção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.	un	2,00	417,90 €	835,80 €
4.4.	GINÁSIO				
4.4.2.	REDE INTERIOR				
4.4.2.5.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.4.2.5.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	11,00	6,30 €	69,30 €
4.4.2.5.2.	Mictórios	un	2,00	6,30 €	12,60 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.4.2.7.	Fornecimento e aplicação de Torneiras de serviço (lavagem), com saída 3/4", incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	1,00	37,27 €	37,27 €
4.4.2.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direcção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.	un	2,00	417,90 €	835,80 €
4.5.	EDIFÍCIO C				
4.5.1.	REDE EXTERIOR E INTERIOR				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.5.1.5.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.5.1.5.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	2,00	6,30 €	12,60 €
4.5.1.10.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direcção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.	un	1,00	417,90 €	417,90 €
4.6.	PORTARIA I				
4.6.2.	REDE INTERIOR				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
4.6.2.3.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.6.2.3.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	1,00	6,30 €	6,30 €
4.7.	PORTARIA II				
4.7.2.	REDE INTERIOR				
4.7.2.3.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
4.7.2.3.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	1,00	6,30 €	6,30 €
5.	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS				
5.2.	EDIFÍCIO A1-VERMELHO				
5.2.3.	EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM E ACESSÓRIOS				
5.2.3.1.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	4,00	26,25 €	105,00 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
5.3.	EDIFÍCIO A1-AZUL				
5.3.3.	EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM E ACESSÓRIOS				
5.3.3.1.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	17,00	26,25 €	446,25 €
5.3.3.6.	Execução de Caixa de Inspeção para aplicação nas redes interior e exterior de colectores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
5.3.3.6.1.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15	un	1,00	525,01 €	525,01 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
5.3.3.7.	Fornecimento e montagem de Válvulas de admissão de ar, segundo a norma EN 12056-2, em ramais individuais dos lavatórios, incluindo rosca, isolamento e emboque para diâmetros de Ø50 e com capacidade máxima de fluxo de ar igual a 7,5 l/s a -250 Pa, todos os acessórios necessários, ligações, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins de acordo com as peças desenhadas e especificações técnicas.	un	2,00	105,39 €	210,78 €
5.4.	GINÁSIO				
5.4.3.	EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM E ACESSÓRIOS				
5.4.3.2.	Fornecimento e aplicação de sifão em PVC, a aplicar nas caleiras de recolha das águas dos chuveiros dos balneários, com saída Ø110mm, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	1,00	26,25 €	26,25 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
5.4.3.9.	Execução de Caixa de Inspecção para aplicação nas redes interior e exterior de colectores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
5.4.3.9.1.	Caixas de Inspecção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15	un	3,00	525,01 €	1 575,03 €
5.4.3.9.2.	Caixas de Inspecção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) em FFD da classe B125	un	1,00	472,51 €	472,51 €
5.5.	EDIFÍCIO C				
5.5.3.	EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM E ACESSÓRIOS				
5.5.3.2.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	5,00	26,25 €	131,25 €



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
5.5.3.6.	Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento (reunião), não sifonadas, em ramais de descarga, com tampas metálicas cromadas lisas, facilmente amovíveis, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	1,00	21,00 €	21,00 €
5.5.3.7.	Execução de Caixa de Inspecção para aplicação nas redes interior e exterior de colectores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
5.5.3.7.1.	Caixas de Inspecção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15	un	2,00	525,01 €	1 050,02 €
5.5.3.7.2.	Caixas de Inspecção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) em FFD da classe B125	un	1,00	472,51 €	472,51 €
7.	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA				
7.1.	EDIFÍCIO A1-VERMELHO				
7.1.2.	ILUMINAÇÃO Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverão ter balastros electronicos:				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
7.1.2.4.	L7 - DO TIPO MODUS PL 40 W 3000°K LUZARQ OU EQUIVALENTE	un	1,00	92,74 €	92,74 €
7.1.2.5.	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE	un	4,00	65,73 €	262,92 €
7.1.2.6.	E2 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm C DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE	un	3,00	67,04 €	201,12 €
7.3.	EDIFICIO A1-AZUL				
7.3.3.	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCO				
7.3.3.4.	Caixa de pavimento da OBO ou equivalente de 12 modulos, incluindo todos os equipamentos necessarios para o seu correto funcionamento	un	53,00	70,74 €	3 749,22 €
7.4.	GINASIO				
7.4.2.	ILUMINAÇÃO Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverão ter balastros electronicos:				
7.4.2.1.3.	L08 - DO TIPO MODUS SPMP 4000°K 20W LUZARQ OU EQUIVALENTE	un	1,00	48,69 €	48,69 €
7.4.2.1.5.	L10 - DO TIPO MODUS MEGAL 92W IP65 LUZARQ OU EQUIVALENTE	un	1,00	227,20 €	227,20 €
7.5.	EDIFICIO C				
7.5.3.	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCO				
7.5.3.4.	Detetor de teto para lampadas LED da esylux ou equivalente	un	1,00	97,77 €	97,77 €
9.	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS				
9.2.	EDIFICIO A1-AMARELO				
9.2.1.	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS				
9.2.1.4.	EXTINTORES				



MUNICÍPIO DE MURÇA

AUTO DE TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição Artigo	Empreitada: Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça			
		Un.	Quantidades	Preços Unit	Preço Total
9.2.1.4.1.	Carretel de 25m do tipo Imparte CR041A ou equivalente	un	2,00	472,51 €	945,02 €
11.	INSTALAÇÃO DE GÁS				
11.1	EDIFÍCIO - C				
11.1.3.	REDE INTERIOR				
11.1.3.1.	Fornecimento e aplicação de Caixa de Transição de Material, de PE (Polietileno) para Cu (Cobre), a aplicar na fachada do edifício, incluindo acessório de transição de material, válvula de corte geral, todos os acessórios para o seu funcionamento, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas, memória descritiva e peças desenhadas.	un	1,00	630,01 €	630,01 €
TOTAL DO AUTO DE TRABALHOS A MENOS					19 705,41 €

Obras Municipais

De: Diana Faria LCW <diana.faria@lcwconsult.com>
Enviado: 14 de julho de 2022 16:45
Para: fteles@cm-murca.pt
Cc: obm@cm-murca.pt; luis.cardoso@lcwconsult.com; manuel.borges@lcwconsult.com
Assunto: Beneficiação da escola EB 2/3 e Secundária de Murça - Trabalhos a menos
Anexos: Justificação T.menos.pdf

Boa tarde Arqtº. Filipe,

Conforme solicitado, segue em anexo o parecer da Fiscalização relativamente aos trabalhos a menos.

Com os melhores cumprimentos,

DIANA FARIA

Fiscalização e Gestão de Obras

(+351) 932 055 916

Skype id: diana_faria_41



Rua João Saraiva, 32
1700-250 Lisboa | Portugal
(+351) 219 108 930
info@lcwconsult.com



UM NOVO GRUPO, UM PASSO EM FRENTE
lcwconsult.com





PARECER FISCALIZAÇÃO

Conforme solicitado indicamos a baixo o nosso parecer relativo aos Trabalhos-a-menos no âmbito da empreitada “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça”.

Com o decorrer da empreitada deparamo-nos com a existência de trabalhos previstos:

- Em duplicado, tais como:
 - Envernizamento de rodapés em madeira;
 - Fornecimento e aplicação de rodapé em madeira;
 - Fornecimento e aplicação de bocas-de-incêndio do tipo Carretel;

- Com medição superior à prevista em projeto, tais como:
 - Fornecimento de gárgulas Ø 50mm;
 - Fornecimento e assentamento de cúpula fixa termo-isolante PMM;
 - Execução de envernizamento em armários de madeira;
 - Fornecimento e aplicação de Torneiras de serviço (lavagem);
 - Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios;
 - Execução de Caixas de Inspeção;
 - Fornecimento e montagem de Válvulas de admissão de ar;
 - Fornecimento e aplicação de sifão em PVC;
 - Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento;
 - Luminárias;
 - Caixa de pavimento de 12 módulos;
 - Detetor de teto;

Além dos trabalhos mencionados, estava previsto:

- A remoção e recolocação dos aquecedores elétricos existentes. No entanto, aquando da sua remoção detetou-se que alguns não estariam em funcionamento, não sendo, portanto, recolocados;

- A remoção do painel amovível em contraplacado (separação refeitório /polivalente). A Direção da Escola solicitou que não fosse removido este painel, uma vez que constitui um papel importante na separação do refeitório para o polivalente (principalmente na altura do inverno, permitindo que o refeitório seja mais acolhedor). Além disso, isolando o refeitório, serve ainda para a realização de diversas atividades lúdicas (teatros e espetáculos) criando no restante espaço, uma zona de "palco".

- Substituição da porta de entrada, envidraçada, existente na Biblioteca, por uma porta de duas folhas em madeira de tola com vidro, e todos os trabalhos relativos à execução da porta. A Direção da Escola solicitou que não fosse removida a porta em vidro existente, tendo em conta o seu bom estado de conservação.

- Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários. Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.

- Fornecimento e aplicação de Caixa de Transição de Material, de PE (Polietileno) para Cu (Cobre), a aplicar na fachada do edifício C. Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que foi executada tubagem de cobre desde o contador, não havendo transição de material.

Segue em anexo, a exposição detalhada de todos os trabalhos que não foram executados.

Vila Real, Julho de 2022

A Fiscalização

_____

Código	Designação dos Trabalhos	Mapa de trabalhos			Anteros Empreitadas SA	
		Un.	Quant.	Preços Un.	Preços totais	
1.1.5.8.	Execução de envernizamento de rodapés em madeira com verniz de poliuretano de acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.	ml	155,59	5,43 €	844,85 €	
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos porque já está incluído o envernizamento do rodapé no artigo que contempla o fornecimento de rodapé em madeira de tola (1.1.8.1), e não foi possível aproveitar o rodapé existente.					
1.1.12.6.	Remoção de aquecedores elétricos existentes, armazenamento durante o período de obra e recolocação nos locais indicados no projeto de eletricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.					
1.1.12.6.1.	Aquecedor de 2.400 watt	un	3,5	15,75 €	55,13 €	
1.1.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	9,5	12,60 €	119,70 €	
FC:	Metade do valor deste trabalho foi considerado um trabalho a menos porque havia evidências de mau estado/funcionamento dos aquecedores, não sendo portanto recolocados, apenas removidos.					
1.2.8.1.	Fornecimento e aplicação rodapé em madeira de Tola, acabamento a verniz aquoso de poliuretano, acetinado, da ROBBIALAC, conforme indicado nas Condições Técnicas, das zonas que constam do mapa de acabamentos, incluindo colas, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.					
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos uma vez que, dado o bom estado do rodapé existente, foi possível reutilizá-lo. Tendo um artigo que prevê o envernizamento de rodapé (1.2.5.8), foi removido, envernizado e recolocado o rodapé existente.	ml	155,59	6,64 €	1 033,12 €	
1.2.12.6.	Remoção de aquecedores elétricos existentes, armazenamento durante o período de obra e recolocação nos locais indicados no projeto de eletricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.					
1.2.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	2	12,60 €	25,20 €	
FC:	Dois dos aquecedores existentes apresentavam evidências de mau estado/funcionamento dos, não sendo portanto, recolocados, apenas removidos.					
1.3.12.6.	Remoção de aquecedores elétricos existentes, armazenamento durante o período de obra e recolocação nos locais indicados no projeto de eletricidade, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários, conforme Caderno de Encargos.					
1.3.12.6.2.	Aquecedor de 1.600 watt	un	2	12,60 €	25,20 €	
FC:	Dois dos aquecedores existentes apresentavam evidências de mau estado/funcionamento dos, não sendo portanto, recolocados, apenas removidos.					
1.5.5.4.	Execução de envernizamento de rodapés em madeira com verniz de poliuretano de acabamento acetinado de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.					
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, no Ginásio, estava previsto apenas rodapé porcelânico para a zona de circulação e banheiros, e rodapé ventilado no campo de jogos (incluído no artigo 1.5.7.2).	ml	92,9	7,32 €	680,03 €	

1.5.8.1.	Fornecimento e aplicação rodapé em madeira , acabamento a verniz aquoso de poliuretano acetinado, conforme indicado nas Condições Técnicas, das zonas que constam do mapa de acabamentos, incluindo colas, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.	97,55	8,40 €	819,42 €
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, no Ginásio, estava previsto apenas rodapé porcelânico para a zona de circulação e balneários, e rodapé ventilado no campo de jogos (incluído no artigo 1.5.7.2).			
1.5.9.3.	Fornecimento e aplicação de rufos, capeamentos e remates em chapa de zinca de 0,7mm de espessura, incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios e complementares de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.			
1.5.9.3.3.	Gárgulas Ø 50mm.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto só estão previstas 3 gárgulas Ø 50mm, houve um erro de medição.	5	136,50 €	682,50 €
1.5.12.2.	Fornecimento e assentamento de cúpula fixa termo-isolante Plexiglas Heatstop, de base circular, incluindo reforço de base de 30 cm de altura em alvenaria de tijolo cerâmico executado em obra, incluindo sistema completo de fixação, ferragens, remates, etc., tudo conforme mapa de vãos, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios e complementares, de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.			
1.5.12.2.1.	Ø60 cm			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto só estão previstas 10 cúpulas Ø 60, houve um erro de medição.	2	126,00 €	252,00 €
1.6.1.1.	Desmonte e remoção de todos os vãos interiores indicados na zona de intervenção, incluindo carga, transporte e descarga a local de vazadouro (ver artigo 2.1) e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com os desenhos e C.T.G.do Caderno de Encargos.			
1.6.1.1.2.	Painel amovível em contraplacado (Separação Refeitório/Polivalente)			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, a pedido da sua não execução, pela direção da Escola. A Direção da Escola solicitou que não fosse removido este painel, uma vez que constitui um papel importante na separação do refeitório para o polivalente (principalmente na altura do inverno, permitindo que o refeitório seja mais acolhedor). Além disso, isolando o refeitório, serve ainda para a realização de diversas atividades lúdicas (teatros e espetáculos) criando no restante espaço, uma zona de "palco".	11,75	9,45 €	111,04 €
1.6.5.5.	Execução de envernizamento em armários de madeira com verniz de poliuretanos de acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.			
1.6.5.5.1.	Arm (Q.E.)			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto não esta previsto a execução de armário em madeira para o Q.E. do Ed. C. nem havia nenhum existente.	1	9,40 €	9,40 €

1.6.5.7.	Execução de envernizamento em vãos interiores envidraçados, com aros e guarnições madeira com verniz de poliuretanos com acabamento acetinado, de acordo com esquema de pintura conforme condições técnicas e incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.			
1.6.5.7.1.	Porta de duas folhas (Biblioteca)	un	1	36,86 €
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, a pedido da sua não execução, pela Direção da Escola. A Direção da Escola solicitou que não fosse removida a porta em vidro existente, tendo em conta o seu bom estado de conservação.			36,86 €
1.6.8.5.	Fornecimento e assentamento de vãos interiores envidraçados, com aros e guarnições em madeira de tola, e vidro laminado 5.5.1, incluindo ferragens, puxadores, fechaduras e demais acessórios, bem como esquema de envernizamento de madeira indicado nas Condições Técnicas e conforme indicações do mapa de vãos. Nota: as medidas são a retificar em obra; de acordo com os desenhos e C.T.G. do Caderno de Encargos.			
1.6.8.5.1.	Porta de duas folhas (Biblioteca)	un	1	462,00 €
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, a pedido da sua não execução, pela Direção da Escola. A Direção da Escola solicitou que não fosse removida a porta em vidro existente, tendo em conta o seu bom estado de conservação.			462,00 €
4.1.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.1.1.4.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	7	6,30 €
4.1.1.4.2.	Mictórios	un	3	6,30 €
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.			44,10 € 18,90 €
4.2.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.2.1.4.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un	7	6,30 €
4.2.1.4.2.	Mictórios	un	3	6,30 €
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.			44,10 € 18,90 €
4.2.1.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, na segurança contra incêndios (artigo 9.1.1.4.1) também foram medidos os carretéis, houve um erro de medição.	un	2	417,90 €
				835,80 €

4.3.1.4.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
	Autoclismos das bacias de retrete	un		
	Mictórios	7	6,30 €	44,10 €
4.3.1.4.1.				
	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.	un	6,30 €	18,90 €
	FC:			
4.3.1.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, na segurança contra incêndios (artigo 9.3.1.4.1) também foram medidos os carreteis, houve um erro de medição.	un	2 417,90 €	835,80 €
4.4.2.5.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.4.2.5.1.	Autoclismos das bacias de retrete	un		
4.4.2.5.2.	Mictórios	11	6,30 €	69,30 €
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.	un	2 6,30 €	12,60 €
4.4.2.7.	Fornecimento e aplicação de Torneiras de serviço (lavagem), com saída 3/4", incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 5 torneiras, houve um erro de medição.	un	1 37,27 €	37,27 €
4.4.2.8.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, na segurança contra incêndios (artigo 9.4.1.4.1) também foram medidos os carreteis, houve um erro de medição.	un	2 417,90 €	835,80 €

4.5.1.5.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.5.1.5.1.	Autoclismos das bacias de retrete			
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.	un	2	6,30 € 12,60 €
4.5.1.10.	Fornecimento e aplicação de Boca-de-Incêndio do tipo CARRETEL, fixa com válvula manual para montagem saliente, em parede, completas, incluindo armário, discos laterais em aço, pintura epóxica RAL 3001 (brilho 15), válvula de abertura rápida manual 1", sistema patenteado de ligação, agulheta jacto/nevoeiro/fechado, mangueira de 25m de comprimento anti-abrasiva, anti-estática e semi-rígida preta segundo a norma EN 694, suporte de montagem para parede, guia omni-direccional para desenrolamento da mangueira em qualquer direção, peças centrais em bronze, travão ajustável, rotação no sentido dos ponteiros do relógio, e todos os acessórios necessários, materiais, prontas a funcionar, mão de obra e trabalhos afins, ficando montadas de acordo com a legislação e com peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, na segurança contra incêndios (artigo 9.5.1.4.5) também foram medidos os carreteis, houve um erro de medição.	un	1	417,90 € 417,90 €
4.6.2.3.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.6.2.3.1.	Autoclismos das bacias de retrete			
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.	un	1	6,30 € 6,30 €
4.7.2.3.	Fornecimento e aplicação de torneiras de esquadria, em Aço Inox, a aplicar a montante dos aparelhos sanitários, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
4.7.2.3.1.	Autoclismos das bacias de retrete			
FC:	Nas louças sanitárias aplicadas, e previstas em projeto, com estrutura suspensa/embutida não era exequível a aplicação de torneiras de esquadria em cada dispositivo, foi colocada a válvula de corte geral de cada instalação sanitária.	un	1	6,30 € 6,30 €
5.2.3.1.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 7 lavatórios e portanto 7 sifões de garrafa, houve um erro de medição.	un	4	26,25 € 105,00 €
5.3.3.1.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 7 lavatórios e portanto 7 sifões de garrafa, houve um erro de medição.	un	17	26,25 € 446,25 €

5.3.3.6.	Execução de Caixa de Inspeção para aplicação nas redes interior e exterior de coletores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.	un	1	525,01 €	525,01 €
5.3.3.6.1.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15				
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 10 caixas de inspeção, houve um erro de medição.				
5.3.3.7.	Fornecimento e montagem de Válvulas de admissão de ar, segundo a norma EN 12056-2, em ramais individuais dos lavatórios, incluindo rosca, isolamento e emboque para diâmetros de Ø50 e com capacidade máxima de fluxo de ar igual a 7,5 l/s a -250 Pa, todos os acessórios necessários, ligações, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins de acordo com as peças desenhadas e especificações técnicas.	un	2	105,39 €	210,78 €
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 7 lavatórios e portanto 7 válvulas de admissão de ar, houve um erro de medição.				
5.4.3.2.	Fornecimento e aplicação de sifão em PVC, a aplicar nas cauleiras de recolha das águas dos chuveiros dos balneários, com saída Ø110mm, incluindo todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 8 cauleiras e portanto 8 sifões, houve um erro de medição.	un	1	26,25 €	26,25 €
5.4.3.9.	Execução de Caixa de Inspeção para aplicação nas redes interior e exterior de coletores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
5.4.3.9.1.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15	un	3	525,01 €	1 575,03 €
5.4.3.9.2.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) em FFD da classe B125	un	1	472,51 €	472,51 €
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 10 caixas de inspeção, tendo-se colocado todas rebaixadas em AG da classe A15, houve um erro de medição.				
5.5.3.2.	Fornecimento e aplicação de sifão de garrafa cromado, a aplicar nos lavatórios, incluindo válvula de descarga, todos os acessórios necessários para ligação e fixação, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.				
FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 5 lavatórios e portanto 5 sifões de garrafa, houve um erro de medição.	un	5	26,25 €	131,25 €

5.5.3.6.	Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento (reunião), não sifonadas, em ramais de descarga, com tampas metálicas cromadas lisas, facilmente amovíveis, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estava prevista apenas 1 caixa de pavimento, houve um erro de medição.	un	1 21,00 € 21,00 €
5.5.3.7.	Execução de Caixa de Inspeção para aplicação nas redes interior e exterior de coletores, constituída por soleira em betão simples com 0,10m de altura, paredes em betão pré-fabricadas, assentes com uma argamassa de cimento e areia, incluindo impermeabilização e regularização do fundo e paredes com argamassa de cimento e areia, tampa quadrada normal ou rebaixada (para receber revestimento igual ao pavimento) com aro e vedação hidráulica, da classe de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins e todos os acessórios necessários, de acordo com especificações técnicas e peças desenhadas.			
	5.5.3.7.1.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) rebaixada em AG da classe A15	un	2 525,01 € 1 050,02 €
5.5.3.7.2.	Caixas de Inspeção (0,50*0,50) Tampa (0,40*0,40) em FFD da classe B125			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 12 caixas de inspeção, tendo-se colocado 11 rebaixadas em AG da classe A15 e 1 em FFD da classe B125. houve um erro de medição.	un	1 472,51 € 472,51 €
7.1.2.4.	L7 - DO TIPO MODUS PL 40 W 3000ºK LUZARQ OU EQUIVALENTE			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estava prevista apenas 1 luminária L7, houve um erro de medição.	un	1 92,74 € 92,74 €
7.1.2.5.	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 3 luminárias E1, houve um erro de medição.	un	4 65,73 € 262,92 €
7.1.2.6.	E2 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm C DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 14 luminárias E2, houve um erro de medição.	un	3 67,04 € 201,12 €
7.3.3.4.	Caixa de pavimento da OBO ou equivalente de 12 módulos, incluindo todos os equipamentos necessários para o seu correto funcionamento			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estava prevista apenas 3 caixas de pavimento de 12 módulos, houve um erro de medição.	un	53 70,74 € 3 749,22 €
7.4.2.1.3.	L08 - DO TIPO MODUS SPMP 4000ºK 20W LUZARQ OU EQUIVALENTE			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 10 luminárias L8, houve um erro de medição.	un	1 48,69 € 48,69 €
7.4.2.1.5.	L10 - DO TIPO MODUS MEGAL 92W IP65 LUZARQ OU EQUIVALENTE			
	FC:	Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstas apenas 24 luminárias L10, houve um erro de medição.	un	1 227,20 € 227,20 €

7.5.3.4. FC:	Detetor de teto para lâmpadas LED da esylux ou equivalente Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, estavam previstos 2 detetores no mesmo espaço, houve um erro de medição.	un	1	97,77 €	97,77 €
9.2.1.4.1. FC:	Carretel de 25m do tipo Imparte CR041A ou equivalente Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que em projeto, no abastecimento de água (artigo 4.1.1.8) também foram medidos os carretéis, houve um erro de medição.	un	2	472,51 €	945,02 €
11.1.3.1. FC:	Fornecimento e aplicação de Caixa de Transição de Material, de PE (Polietileno) para Cu (Cobre), a aplicar na fachada do edifício, incluindo acessório de transição de material, válvula de corte geral, todos os acessórios para o seu funcionamento, todos os materiais, mão de obra e trabalhos afins, de acordo com especificações técnicas, memória descritiva e peças desenhadas. Este trabalho foi considerado um trabalho a menos, tendo em conta que foi executada tubagem de cobre desde o contador, não havendo transição de material.	un	1	630,01 €	630,01 €
			TOTAL		19 705,41 €



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 46/2022

Assunto:	Averbamento de Licença de Táxi, n.º 6 Alvará n.º 115733 Requerente: Transportes Fora D`Hora, Unipessoal Lda
Despacho:	<i>À Nota. Não é a (ma-j)</i> <i>75/04/2022</i> <i>Ag</i>

Enquadramento Legislativo

O Decreto- Lei nº251/98, de 11 de Agosto, transferiu para os municípios competências em matéria de acesso e organização do mercado da atividade de transportes em taxi.

Consequentemente nova legislação foi publicada que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado do transporte em táxi, nomeadamente o Decreto-Lei nº 41/2003 de 11 de Agosto, alterações introduzidas pelas Leis nº 156/99 de 14 de Setembro e nº 106/2001 de 31 de Agosto, Lei nº 5/2013, Lei nº 6/2013 de 22 de Janeiro. Decreto Lei nº 3/2019 de 11 de Janeiro e outra Regulamentação em vigor.

Caso em apreço

Em 2022/07/07 entrou nos Serviços do Município um requerimento em nome da empresa **Transportes Fora D`Hora, Unipessoal Lda**, pessoa Coletiva nº 514581379, com sede no Bairro do Suidro nº 4, do Município de Murça a solicitar o Averbamento na Licença de Táxi nº 06/2003, dado que a empresa deixou de exercer a atividade regular de táxi por um período superior a 60 dias.

A Requerente alega que a paragem no exercício da atividade do Serviço de Táxi se deveu a problemas de saúde do condutor Jose Carlos Rodrigues Cardoso.



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Considerandos:

- Consultado o Processo nos nossos Serviços, verificamos que a Licença 06/2003, com a matrícula de viatura 51-04-MU encontra-se registada nos nossos Serviços Municipais.
- Formalmente, os nossos Serviços não têm elementos que nos indiquem o período de tempo exato, em que o Táxi não esteve em atividade.
- Nos termos das alterações do nº 1 do artº 18, do Decreto-Lei nº 251/98, o exercício de atividade de transporte em táxi poderá ser suspenso até 365 dias, mediante mera comunicação aos municípios emissores de Licença.
- No numero 2 do respetivo artº 18, refere que a retoma da atividade deve ser comunicada á Camara Municipal

Proposta

Tendo em consideração os motivos invocados pela Requerente, para o não exercício regular da atividade de táxi, nomeadamente por razões de doença do Motorista;

Considerando a legislação vigente, deixo à consideração do Executivo a deliberação para averbamento da licença.

Murça, 22 de Julho 2022

Divisão de Ação Social

José Moutinho

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 7532-7237-5563

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514581379
Firma: TRANSPORTES FORA D'HORA, UNIPessoal, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Bairro do Suidro, nº 4, Lugar do Vale do Porco
Distrito: Vila Real **Concelho:** Murça **Freguesia:** Murça
5090 144 Murça
Objecto: Exercício de atividades ligadas às agências de viagens, ligadas ao transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros com condutor e de aluguer de veículos ligeiros de passageiros sem condutor, e também a importação, exportação e comercialização por grosso e a retalho, por correspondência e via internet, de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e de produtos alimentares.
Capital: 3.000,00 Euros
CAE Principal: 79110-R3
CAE Secundário (1): 49320-R3
CAE Secundário (2): 77110-R3
CAE Secundário (3): 46170-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção de um gerente.
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ANA MARIA MACEDO MENDES
NIF/NIPC: 211107093
Cargo: gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 2/20171115 11:34:22 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO SOCIAIS

FIRMA: ANA MACEDO II - TÁXIS, UNIPessoal, LDA
NIPC: 514581379
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Militão Bessa Ribeiro, s/n
Distrito: Vila Real **Concelho:** Murça **Freguesia:** Murça
5090 - 139 Murça
OBJECTO: Exercício de atividades ligadas ao transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros com condutor (transporte em táxis) e ao transporte rodoviário nacional e internacional de passageiros efetuado por meio de veículos, construídos ou adaptados para o efeito, até 9 (nove) lugares incluindo o condutor. Compreende ainda o exercício da atividade de transportes de mercadorias, nacionais e internacionais, por conta de outrem, a efetuar por meio de veículos com peso inferior a 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilogramas), e também a atividade de aluguer de veículos ligeiros de passageiros, sem condutor
CAPITAL : 3.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: ANA MARIA MACEDO MENDES
NIF/NIPC: 211107093
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Rua do Suidro, n.º 4, Lugar do Vale do Porco
5090 - 144 Murça

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ANA MARIA MACEDO MENDES
NIF/NIPC: 211107093
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua do Suidro, n.º 4, Lugar do Vale do Porco
5090 - 144 Murça

Válida 08-2022

TRANSPORTES FORA D'HORA UNIPESSOAL Lda Bairro do Suidro, Nº 4 5010-144 MURÇA RUA VI Nº 10120	REGISTO DE SAIDA	
	NIS	1 / 2022
	DATA	2022 / 05 / 13

ASSUNTO:	Renovação da licença de taxi
-----------------	------------------------------

IDENTIFICAÇÃO/OBJETO	
Marca:	Mercedes Benz
Matricula:	51-04-MU
Modelo:	200 CDI
Ano:	23-02-1999
Proprietário:	NSPORTES FORA D'HORA, UNIP.
Quadro nº	WDB2021341F832390
Função	TAXI

EXPOSIÇÃO

*Exm^a Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Murça*

A agência de viagens "Transportesforadhora, Unipessoal Ld.^a" com sede no Bairro do Suidro nº 4, deste Município e sede de conselho de Murça. Pessoa coletiva nº 514.581.379, também titular do alvará de licença para o exercício da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, mais precisamente transporte em táxi, com o nº 6, emitida por esta câmara municipal no ano de 2003/02/14. Vem requerer a V.^a Ex.^a se digne a emitir a licença para o exercício da atividade, visto que por força maior do estado de saúde do condutor, a empresa deixou de exercer a atividade regulamentar por um período superior a 60 dias. A empresa, caso V.^a Ex.^a entenda, está disponível para prestar quaisquer esclarecimentos.

A requerente

TRANSPORTES FORA D'HORA,
UNIPESSOAL, LDA
N.º 514581379
SEDE: MURÇA
GERÊNCIA

 AT autoridade tributária e aduaneira	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO Isenção
IDENT. DOCUMENTO 2022 115493103 de: 2022-02-18	IDENTIFICAÇÃO FISCAL 514581379 - TRANSPORTES FORA D'HORA, UNIPessoal, LDA
DATA LIMITE DE PAGAMENTO	MORADA BAIRRO DO SUIDRO N 4 LUGAR DO VALE DO PORCO MURÇA, 5090-144 MURÇA

Referência para Pagamento
-
Importância a pagar
0,00 €

O pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da Internet, dos CTT, das Instituições de Crédito e dos Serviços de Finanças (Secções de Cobrança), utilizando a referência indicada.

Para efetuar o pagamento através da Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.

Categoria: A

Ano						
1	51-04-MU	1999	Fevereiro	Gasóleo	2.151	0,00
						0,00

Valor Total a Pagar: 0,00 €

(*) Liquidação do adicional de IUC efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 216.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, (art.º 236.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)



Apartado 13013
1019-561 Lisboa

CRP VILA REAL
R FONTE CHAO - FRACÇÃO F Nº 16
5000-524 VILA REAL



0372

Exmo. Senhor / Exma Senhora 51-04-MU 4
TRANSPORTES FORA D'HORA UNIPessoal LDA
BAIRRO DO SUIDRO 4 LUGAR DO VALE DO PORCO
5090 144 MURÇA

Junto envia-se o Certificado de Matrícula respeitante ao veículo com a matrícula 51-04-MU 4.

Solicitamos que verifique se os dados nele inscritos estão corretos.

Caso seja necessário proceder a qualquer retificação, dirija-se a uma conservatória do registo automóvel, Loja do Cidadão ou balcão de atendimento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) para que se proceda à respetiva alteração e à emissão de um novo documento

O Certificado de Matrícula reúne informação sobre o veículo e os dados relativos aos respetivos titulares. Deve acompanhar o veículo sempre que este se encontre em circulação, em Portugal e no estrangeiro, e ser exibido perante as autoridades competentes, quando solicitado.

Esteja atento, brevemente estará disponível uma App que permitirá ler toda a informação visível e não visível contida no documento.



Licença n.º 6

Matrícula 51- 04 - MU

Titular Ana Macedo II - Táxis,
(Nome ou designação social)

Unipessoal, Lda.

Alvará n.º 115733

Localidade Murça

Freguesia Murça

Regime de estacionamento:

Livre ☒ (*) 2002/11/15

Condicionado ☐ (*)

Escala ☐ (*)

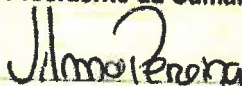
Fixo ☐ (*)

(Rua, largo)

(*) Postura municipal que aprova o regime)

Emitida em 14 de Fevereiro de 2003

P^o O Presidente da Câmara



(Assinatura autenticada com selo branco)

Documento impresso no Município de Murça



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 45/2022

Assunto:	Proposta de Repartição de encargos da Candidatura ao IFAP, para o Leite Escolar, para as Crianças do Centro Escolar. Ano letivo 2022/2023
Despacho:	<i>Aproximadamente de cima;</i> 25/07/2022

Nos termos da Portaria nº 113/2018 de 30 de Abril) com as alterações introduzidas pela Portaria nº 94/2019 de 28 de Março, o Município de Murça efetuou uma Candidatura ao IFAP no sentido de promover o consumo de leite nos alunos do Centro Escolar, incluindo o Pré-Escolar, num total de **170 alunos**.

- O Valor para o ano 2022 definido pelo IFAP para os produtos láteos é de 4€ por aluno/ano.

- Foi efetuada a **consulta de preços**, a empresa do setor, a **Lactogal** para as seguintes quantidades:

Leite Branco
9396 Pacotes de Leite/348 cxs

Proposta da Lactogal: 1785,24€

Tendo como objetivo a aquisição de leite para distribuição pelos alunos do Centro Escolar de Murça durante o ano letivo 2022/2023, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	595,08€
Orçamento 2023	1190,16€
Total	1785,24€*

*Valores sem IVA

Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À Consideração Superior, para submissão a Reunião do Executivo

Murça, 15 de Julho de 2022

Divisão de Ação Social,

Jose Moutinho



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 44/2022

Assunto:	Proposta de Repartição de encargos da Candidatura da Fruta ao IFAP, para as Crianças do Centro Escolar. Ano letivo 2022/2023
Despacho:	<i>Proteção Civil e Segurança</i> <i>75/07/2022</i>

Nos termos da Portaria nº 113/2018 de 30 de Abril) com as alterações introduzidas pela Portaria nº 94/2019 de 28 de Março, o Município de Murça efetuou uma Candidatura ao IFAP no sentido de promover o consumo de fruta nos alunos do Centro Escolar, incluindo o Pré-Escolar.

Esta Candidatura contempla a distribuição de uma unidade de fruta ao lanche, duas vezes por semana (30 semanas), a cada um dos **170 alunos** do Centro Escolar, para além da fruta distribuída na refeição do almoço.

- Lista de Fruta e Produtos Hortícolas a fornecer:

- Maçã, Pera, Clementina, Tangerina, Laranja, Banana, Cereja, Uvas, Ameixa, Pêssego, Cenoura, Tomate.

- O Valor para o ano Letivo de 2022/2023 aprovado pelo IFAP é de 6,73€ por aluno.

- O Valor anual previsto de adjudicação será de **1530,00€ já com IVA**

Tendo como objetivo a aquisição de fruta para distribuição pelos alunos do Centro Escolar de Murça durante o ano letivo 2022/2023, considerando a Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro e os termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, é necessário repartir os encargos e proceder à aprovação da assunção de compromissos plurianuais, conforme tabela a seguir apresentada:



**DAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE MURÇA

Encargos Plurianuais	
Orçamento 2022	510,00€
Orçamento 2023	1020,00€
Total	1530,00€*

*Valores com IVA

Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da Autorização prévia da Assembleia Municipal, constante do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022, de 15/12/2021, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2022.

À Consideração Superior, para submissão a Reunião do Executivo

Murça, 15 Julho de 2022

Divisão de Ação Social,

Jose Moutinho



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer:	Visto. Concordo. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão. <i>[Assinatura]</i>	Despacho: À próxima reunião de Câmara. <i>[Assinatura]</i> 25-07-2022
Assunto:	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
REQ:	Cabeça de Casal de Herança de Maria dos Anjos – Candedo	Procº N° 07/CC/2022

INFORMAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 265/2022, a requerente Maria Filomena dos Anjos Júnior Alves Canário, vem na qualidade Cabeça de Casal da Herança de Maria dos Anjos, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade, de três prédios rústicos localizados no “Veledo”, “Vale da Serra” e “Jurjais” inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Candedo sob os artigos 3602, 4594 e 4530 respetivamente.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Cadernetas Prediais Rústicas dos prédios inscritos na matriz predial da Freguesia de Candedo.
- Número de identificação da Herança.



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pela requerente aos serviços, e que se encontra apenas ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Veledo*” sob o artigo n.º 3602, com a área de 7000 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em “Espaços Florestais de Produção” e “Espaços Agrícolas”, conforme planta em anexo.
- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Vale da Serra*” sob o artigo n.º 4594, com a área de 5800 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em “Espaços Agrícolas”, conforme planta em anexo.
- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Jurjais*” sob o artigo n.º 4530, com a área de 3600 m2, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em “Espaços Agrícolas”, conforme planta em anexo.



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de três prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da Freguesias de Candedo, em regime de compropriedade, não pretendendo a interessada a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade dos prédios supra referidos, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que a requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

05-07-2022

Stoques

(Simone Batista da Costa Marques)



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

Anexo I

Planta de Localização do prédio “Veledo”:



Fotografia atual do prédio “Veledo”:



Planta de Ordenamento do prédio “Veledo”:



Planta de Localização do prédio “Vale da Serra”:



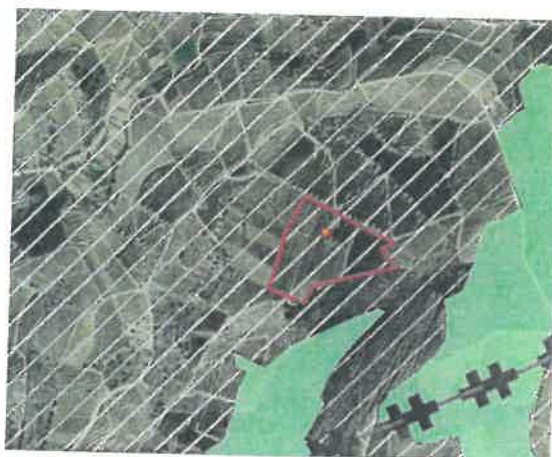
Fotografia atual do prédio “Vale da Serra”:





MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

Planta de Ordenamento do prédio "Vale da Serra":



Planta de Localização do prédio "Jorjais":



Fotografia atual do prédio "Jorjais":



Planta de Ordenamento do prédio "Jorjais":

